

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.586, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera a pedido servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 69.698, de 10 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 15 de setembro de 2021 o servidor **Gilmar Freitas de Jesus**, matriculado sob nº 1623-3, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.159.735-3 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 5.508, de 1º de setembro de 2017, empossado sob nº 966 na data de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro